



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 06/2015

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

REQUEIRO, à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado o Executivo Municipal para envie a esta Casa de Leis as cópias de todos os contratos firmados entre a Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia e o Sr. Ronan Bubola, tanto através de sua pessoa física quanto de pessoa jurídica, nas quais, figure como sócio, desde Janeiro de 2013 até a presente data.

JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa, privativa, conferida pela legislação constitucional, e infra-constitucional, pelo poder Legislativo local.

Destarte, o presente deve trazer ao conhecimento destes vereadores e desta Casa de leis, as cópias de todos os contratos firmados entre a Prefeitura e o Sr. Ronan, haja vista que o mesmo figura como Assessor de Imprensa da Prefeitura desde o início do mandato da atual gestão, como pode ser notado nas postagens da rede social Facebook da Prefeitura, bem como em todas as matérias publicadas em jornais.

Ademais, vale ressaltar que o cargo de Assessor de Imprensa não existe no quadro de pessoal da administração local, conforme consulta feita as Leis e ao departamento de RH municipal.

Diante das prerrogativas regimentais que me foram conferidas apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 20 de Janeiro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA

Recebido em 26 / Fevereiro 2015

Protocolo nº 008 / 2015

[Assinatura]

SECRETARIA

Bruno Fischer Tardelli
Vereador TARDELINHO
Líder PP

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA

REJEITADO

Lindóia, 09 de Fevereiro de 2015

[Assinatura]
Presidente